

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 4/2020**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2020**

**JUSTIFICATIVA**

A presente Dispensa de Licitação se dá devido a necessidade de manutenção dos serviços prestados pelo Fundo Municipal de Assistência Social através da locação de espaço físico para o funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, no município de Água Doce.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Dispensa de Licitação n. º 3/2020 tem sua fundamentação legal no inciso “X” do artigo 24, da Lei 8.666/93 consolidada que preceitua o seguinte:

*Inciso X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;”.*

**RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES E JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

O fornecedor escolhido foi **CLARICE MENDES PADILHA**, portadora do CPF 845.793.319-15, proprietária de imóvel que atende as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, dispondo do imóvel com localização ideal para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social, com espaço físico de 121,63 m<sup>2</sup>, suficiente para a instalação da estrutura do CRAS, e a mesma encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado conforme certidões negativas apensadas. O valor mensal ficará em R\$ 1.370,00, valor este adequado de acordo com avaliação de corretor de imóveis.

Água Doce, 11 de setembro de 2020

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**GLÁUCIA REGINA VARASCHIN**

Presidente da Comissão de Licitações

**CRISTIANO SAVARIS DA SILVA**

Membro